



**Projeto de Resolução Nº 1/2023**

*“Acrescenta a alínea "w" ao parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 01 de 17 de abril de 2007 e dá outras providências.”.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º** Fica acrescida a alínea "q" ao parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 01 de 17 de abril de 2007 com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. ...

...

w) Medalha Edson Arantes do Nascimento - Pelé, destinado as jogadoras e aos jogadores de futebol itapevienses que ascenderam às categorias profissionais do futebol brasileiro."

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Resolução nº 01 de 17 de abril de 2007 permanecem inalterados.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Terceira Secretária**



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa alterar a Resolução nº1/2007 que Dispõe sobre a criação de concessão de honrarias no Município de Itapevi e dá outras providências, para a criação da Medalha Edson Arantes do Nascimento – Pelé, que será destinada às jogadoras e jogadores de futebol itapevienses que ascenderam às categorias profissionais do futebol brasileiro.

Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, foi o maior jogador de futebol da história e veio a falecer recentemente em 29 de dezembro de 2022 aos 82 anos de idade. O seu legado, a forma como revolucionou o futebol, seus dribles desconcertantes e seus mais de 1200 gols jamais serão esquecidos, e a criação desta honraria, além de prestar homenagens ao Rei do Futebol, permitirá que as jogadoras e jogadores de futebol itapevienses que ascenderem às categorias profissionais do futebol brasileiro sejam homenageados.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 25 de janeiro de 2023.**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Terceira Secretária**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=PAS8E67K4V96RWH7>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PAS8-E67K-4V96-RWH7**

